



R. 614/22  
PE- 282/22  
RP- 277/22  
08/11/22

## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)nº 208/ 2022

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Departamento de Suprimentos e Departamento de Licitações

**1 - Assunto:** Aquisição de material radiológico para uso no setor de imagens do Hospital Municipal São José.

**2 - Objeto:** Formalização de Processo Licitatório na modalidade **Registro de Preço** para a aquisição de material radiológico a ser usado no raio-x e mamógrafo do Hospital Municipal.

**3 - Critério de julgamento:** Menor preço.

**4 - Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo adquirir material radiológico para uso nos equipamentos de raio X e mamógrafo pertencentes a Secretaria de Saúde, localizados no Hospital Municipal São José, possibilitando assim a realização dos exames de imagem para elucidação de diagnósticos de pacientes usuários do sistema de saúde do SUS.

**5 - Especificação do Objeto:**

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Qtde
01	FILME PARA RAIOS X DIGITAL 20X25 CM - DVE	Caixa com 100 unidades (película)	40
02	FILME PARA RAIOS X DIGITAL 25X30 CM - DVE	Caixa com 100 unidades (película)	48
03	FILME PARA RAIOS X DIGITAL 35X43 CM - DVE	Caixa com 100 unidades (película)	13
04	FILME DIGITAL PARA MAMOGRAFIA DIGITAL 20X25 CM - DVM	Caixa com 100 unidades (película)	40
05	FILME DIGITAL MAMOGRAFIA DIGITAL 25X30 CM - DVM	Caixa com 100 unidades (película)	60
06	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA DRY 5850	uni	04

**6 - Especificações técnicas:** O equipamento é uma processadora DIRECT VIEW/LASER 5850 CARESTREAM e todos os filmes deverão ser compatíveis com o equipamento.



11

**7 - Requisitos Necessários:** Toda documentação jurídica, fiscal e trabalhista;

**8 - Condições de Execução:**

8.1 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento de ordem de compra;

8.2 - É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega dos produtos. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento;

8.3 - A entrega dos produtos será feita no Almojarifado da Saúde – Rua Jarbas Ferreira Pires, nº 33-B, Bairro Centro Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município;

8.4 - O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira;

8.5 - A Secretaria ou Departamento requisitante, não autorizarão o serviço fora do horário de funcionamento;

8.6 - A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos mesmo que contenham mais de 1 (um) piso.

8.7 - No caso de reprovação do(s) produto(s), a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para a regularização do mesmo. A retirada do(s) produto(s) é por conta da contratada.

8.8 - A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda, informado na ordem de compra.

**9 - Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, **Tiago de Oliveira Reginaldo**, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito

**10 - Forma de Pagamento:**

10.1 - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do(s) produto(s) e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra;

10.2 - Não será efetuado pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega do(s) produto(s) ou se os mesmos não estiverem de acordo com as especificações deste instrumento;



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000005

PR

10.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

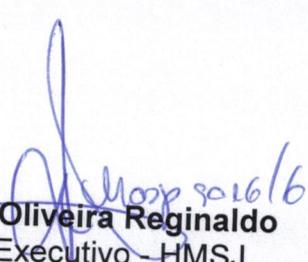
## 11 - Condições Gerais:

11.1 - É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

11.2 - Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**Em concordância com Termo de Referência para aquisição de material radiológico para uso no setor de imagem do Hospital Municipal São José.**

Arcos, 20 de outubro de 2022.

  
**Tiago de Oliveira Reginaldo**  
Diretor Executivo - HMSJ

  
**Adalgisa Borges de Carvalho Assis**  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG

Recebido em 03/11/22

Maria Lúcia